



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

I. Que os Grupos de Trabalho (GTs) instituídos pelas portarias nº 062 e 063 de 04 de junho de 2020, procedam os seguintes serviços:

a) Coordenar as discussões sobre a proposta de realização de atividades não presenciais de ensino, no âmbito do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme deliberado em Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 23 de junho de 2020, e orientações, fruto da mesma deliberação do CONSUP, enviadas pela Pró-reitoria de Ensino do IFRS aos *Campi*.

b) Consolidar em documento único a proposta para a realização de atividades não presenciais de ensino, no âmbito da *Campus* Avançado Veranópolis, com posterior submissão da proposta ao Conselho de *Campus* (CONCAMP) para deliberação final.

c) As comissões têm como data limite para a conclusão dos trabalhos, incluída a data para apreciação final do documento pelo CONCAMP, 08 de julho de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção